



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.195/2021

Concede licença para Acompanhar Dependente ao servidor **ANA MARIA CAMPOS KARSTEN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:


Art. 1º Conceder ao servidor **ANA MARIA CAMPOS KARSTEN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.550.531-6 – SSP/PR, inscrito no CPF nº 748.851.389-49, nomeada em 16 de maio de 2013, matrícula 988921, para ocupar o cargo de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 30 (trinta) dias, com base no art. 99, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 016/2021 no período de 16 de agosto de 2021 à 14 de setembro de 2021, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de setembro de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 | Setembro | 20 21
DE N.º 12247
UMUARAMA 09 | 09 | 20 21

DIVISAO DE ATOS OFICIAIS